

Ofício nº 61 (CN)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Aldo Rebelo  
Presidente da Câmara dos Deputados

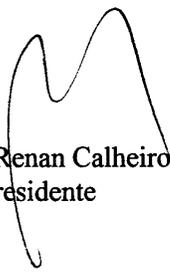
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 278, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica.”

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 124 (cento e vinte e quatro) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.

Atenciosamente,



Senador Renan Calheiros  
Presidente

gab/mpv06-278

Subsecretaria de Expediente

MPV Nº 278 2006  
Fls. 250

